

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Licenciado
 005/ROSANGELA ALVES FARIAS/28.852.882-7/264.626.678-26/33,00/89,0/122,0/1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 001/32.800.400-5/305.324.628-74
 002/29.378.490-5/310.675.038-38
 8 – Técnicas de Atendimento no Setor de Hospedagem (Turismo Receptivo);

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Graduado
 002/DIEGO CORRÊA RODRIGUES/29.378.490-5/310.675.038-38/20,00/93,3/113,3/1º

9 – Organização de Atividades Recreativas (Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Graduado
 001/CASSIANE SANTI RODRIGUES/32.800.400-5/305.324.628-74/16,87/76,0/92,8/1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 002/29.378.490-5/310.675.038-38
 10 – Marketing Aplicado ao Turismo (Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Graduado
 002/DIEGO CORRÊA RODRIGUES/29.378.490-5/310.675.038-38/20,00/78,6/98,6/1º

*
 ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/05/2019 – PROCESSO Nº 785776/2019
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 6 – Gestão nos Meios de Hospedagem (Hospedagem);
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Licenciado
 005/ROSANGELA ALVES FARIAS/28.852.882-7/264.626.678-26/33,00/88,3/121,3/1º
 - Graduado
 004/BENO SZAFIR/11.272.579/056.720.688-20/21,00/80,6/101,6/1º
 8 – Eventos em Meios de Hospedagem (Hospedagem);
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Licenciado
 005/ROSANGELA ALVES FARIAS/28.852.882-7/264.626.678-26/33,00/78,3/113,3/1º

9 – Gestão em Governança (Hospedagem)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Licenciado
 005/ROSANGELA ALVES FARIAS/28.852.882-7/264.626.678-26/33,00/82,6/115,6/1º
 - Graduado
 002/DIEGO CORRÊA RODRIGUES/29.378.490-5/310.675.038-38/20,00/98,0/118,0/1º

*
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - DIADEMA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 166/03/2018 DE 29/03/2018. PROCESSO Nº 2249/2018.
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 27/06/2018.
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC JUCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, Torna sem Efeito, o edital de convocação 01, publicado no de 07/06/2019, Seção - I, página 148, por motivo:
 - Por alguns problemas no desenvolvimento e na aprovação do projeto "Círculo de Leitura" da Profa. Tatiane Zanin Monteiro Fagundes, titular das aulas, o mesmo não foi devidamente aprovado (em tempo hábil), com isso a professora não poderá se afastar das aulas, tornando desnecessária a convocação da candidata a aprovada.

*
 ETEC DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 188/02/2019 – PROCESSO Nº 739273/2019.
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da Etec de São Sebastião faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Administração)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
 - Licenciado
 04 / Sílvia Regina dos Santos Alves / 41.967.746-X / 363.459.988-00 / 7,25 / 81,00 / 88,25 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
 03 / 668104 / 240.518.453-20 / 38,33;
 01 / 4.353.886-1 / 399.653.258-04 / 22,33.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 02 / 25.981.464-7 / 311.475.808-80

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum / Etim) (Administração Integrado ao Ensino Médio)
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
 03 / 668104 / 240.518.453-20 / 30,67;

01 / 4.353.886-1 / 399.653.258-04 / 21,00.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF
 02 / 25.981.464-7 / 311.475.808-80

*
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE – MAIRINQUE CLASSE DESCENTRALIZADA E.M. PADRE ELÍDIO MANTOVANI - IBIÚNA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 235/02/2019 – PROCESSO Nº 1162740/2019
 EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA, S/N - CENTRO, cidade MAIRINQUE, no dia e horário abaixo informados.
 No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.
 O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obtve inscrição deferida.
 A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 1- Espanhol Aplicado ao Guiamento de Turistas I (Turismo Receptivo)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 002/ Maria Alvina de Queiroz Lima/ 25.223.147-8/ 202.495.218-65
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 19/06/2019.
HORÁRIO: DAS 10h ÀS 20h.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Sandro Rodrigo Alves, RG 29.652.132-2, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
 2. Natasha Young Buesa, RG 24.801.559-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Filipe Bacar de Góes, RG 46.329.287-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivone Archilia Mesas, RG 6.506.600-5, Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;
 5. Cleide Vieira de Camargo, RG 19.436.803-8, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 2- Marketing Aplicado ao Turismo (Turismo Receptivo)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 001/ Luiz Guilherme Leite Amaral/ 27.725.391-3/ 298.283.798-64
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 19/06/2019.
HORÁRIO: DAS 10h ÀS 20h.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 003/ 16.901.623-7/ 035.269.948-54/ Motivo: não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
 005/ 8.475.569/ 027.466.381-43/ Motivo: não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Sandro Rodrigo Alves, RG 29.652.132-2, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
 2. Daniela Cristina Serrano Nardelli Okada, RG 22.846.954-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Carlos Alberto Leite de Moraes, RG 20.253.491, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivone Archilia Mesas, RG 6.506.600-5, Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;
 5. Raphael Ramos de Miranda, RG 33.009.730-1, Diretor de Serviço – Área Administrativa.
 3- Patrimônio, Arte e Manifestações Populares no Estado de SP (Turismo Receptivo)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 004/ Suelly Silva Nascimento Melo/ 1.139.263/ 141.496.054-91
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 19/06/2019.
HORÁRIO: DAS 10h ÀS 20h.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 006/ 40.739.183-6/ 298.980.288-66/ Motivo: não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Sandro Rodrigo Alves, RG 29.652.132-2, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
 2. Daniela Cristina Serrano Nardelli Okada, RG 22.846.954-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Carlos Alberto Leite de Moraes, RG 20.253.491, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivone Archilia Mesas, RG 6.506.600-5, Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;
 5. Raphael Ramos de Miranda, RG 33.009.730-1, Diretor de Serviço – Área Administrativa.
 4- Primeiros Socorros e Segurança no Trabalho (Turismo Receptivo)
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.
 5- Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional (Turismo Receptivo)
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.
 6- Espanhol Aplicado ao Guiamento de Turistas II (Turismo Receptivo)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 002/ Maria Alvina de Queiroz Lima/ 25.223.147-8/ 202.495.218-65

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 19/06/2019.
HORÁRIO: DAS 10h ÀS 20h.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Sandro Rodrigo Alves, RG 29.652.132-2, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
 2. Natasha Young Buesa, RG 24.801.559-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Filipe Bacar de Góes, RG 46.329.287-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivone Archilia Mesas, RG 6.506.600-5, Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;
 5. Carlos Alberto Leite de Moraes, RG 20.253.491, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 7- Empreendedorismo no Setor de Turismo (Turismo Receptivo)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 003/ Paulo David Candido de Azevedo/ 16.901.623-7/ 035.269.948-54
 005/ José Pereira de Melo/ 8.475.569/ 923.014.448-72
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 19/06/2019.
HORÁRIO: DAS 10h ÀS 20h.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Sandro Rodrigo Alves, RG 29.652.132-2, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
 2. Daniela Cristina Serrano Nardelli Okada, RG 22.846.954-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Carlos Alberto Leite de Moraes, RG 20.253.491, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivone Archilia Mesas, RG 6.506.600-5, Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional;
 5. Raphael Ramos de Miranda, RG 33.009.730-1, Diretor de Serviço – Área Administrativa.
 8- Inglês Aplicado no Setor de Turismo (Turismo Receptivo)
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 121/01/2019.
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.
 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.
 I – DA FUNÇÃO DOCENTE:
 1. Curso Superior de Tecnologia em AGRONEGÓCIO.
 2. Áreas da Disciplina: CIÊNCIAS DA TERRA / PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SILVICULTURA. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)
 3. Disciplina, carga horária semanal e período: AGRICULTURA DE PRECISÃO - 08 horas - aula (04 HA - MATUTINO - 04 HA NOTURNO).
 4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
 5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
 6. Número de Vaga: 1.
 6.1. O número de vagas indicadas não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.
 7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como um especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.
 II – DAS INSCRIÇÕES:
 1. As inscrições serão recebidas no período de 11/06/2019 a 25/06/2019, das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00, no local abaixo indicado.
 - Unidade de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Endereço: RUA FERNANDÓPOLIS, 2.510
 - Bairro: EL DORADO - Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Telefone: (17) 3219-1433
 E-mail: f121adm@cps.sp.gov.br
 Site da Unidade de Ensino: www.fatecriopreto.edu.br
 Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br
 2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.
 III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.
 1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
 1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
 1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;
 1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização

extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.
 1.2.3. Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.
 1.3. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.
 2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.
 4. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado.
 5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.
 6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
 7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.
 8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.
 9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.
 10. Possuir, na data da inscrição:
 10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
 10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
 11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1. ou 10.2.
 12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO I do presente Edital.
 13. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame, fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO II ao presente Edital.
 IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
 1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.
 2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiros e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiros Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997.
 3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.
 3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;
 3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.
 4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
 5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.
 V – DA CLASSIFICAÇÃO:
 1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.
 2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.
 2.1. Na hipótese do Processo Seletivo Simplificado contar com candidato preto, pardo ou indígena inscrito e este manifestar na ficha de inscrição interesse de participar da pontuação diferenciada (PD), a pontuação deverá ser obtida mediante a utilização das fórmulas a seguir detalhadas, e após a apuração dos pontos na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente Inciso.
 2.1.1.:
 PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI
 Onde:
 PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).
 MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).
 MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.
 2.1.2.:
 NFPPI = (1 + PD) * NSCPPI
 Onde:
 NFPPI = é a pontuação, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação final do candidato no processo seletivo simplificado.
 NSCPPI = é a pontuação simples do candidato beneficiário, obtida na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente inciso, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).
 3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.
 4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.
 5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memorias Circunstanciados, acrescidas, conforme o caso, da pontuação diferenciada (PD) a que alude os subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do presente inciso, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.
 5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 deste inciso (da Classificação).